



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Fundo Municipal de Saneamento Básico
Lei Orçamentária Anual

SIGLA	OBJETIVO	PARTICIPANTES	PODER PÚBLICO
FMSB	• Custear, de forma isolada ou complementar, as ações, projetos e planos contemplados no Plano Municipal de Saneamento Básico.	• SO • Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB	• Vinculado à SO • Gestora: Bruna Ferreira da Rocha
Legislação	• Lei nº 14.290 de 19 de novembro de 2021 • Decreto nº 14.927 de 17 de dezembro de 2021 • Decreto nº 14.928 de 17 de dezembro de 2021 • Lei nº 15.026 de 09 de dezembro de 2024		

Os recursos do Fundo deverão ser aplicados:

- Exclusivamente em atividades relativas à execução da Política Municipal de Saneamento Básico nos termos da Lei nº 14.290, de 19 de novembro de 2021.

- A aplicação dos recursos do FMSB será feita nas etapas de elaboração e/ou execução de Planos, Programas e Projetos em consonância com a Política Municipal de Saneamento Básico, devidamente justificados e apresentados ao COMSAB.